



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Campus Ministro Petrônio Portella+. Bairro Ininga . Bloco 6
Telefone: (86) 3215-5541 . Fax (86): 3215-5540 . Internet: www.ufpi.br . e-mail: preg@ufpi.edu.br
CEP 64.049-550 . Teresina . Piauí . Brasil

EDITAL Nº 70, DE 1 DE SETEMBRO DE 2010.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em cumprimento à Decisão Judicial Nº 358/2010, de 26/8/2010, do Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara/PI, da Justiça Federal de Primeira Instância, do Poder Judiciário Federal, suspende os efeitos dos cancelamentos de matrícula institucional por 3 (três) ou mais reprovações na mesma disciplina do curso nos períodos letivos 2009.2 e 2010.1 (Edital Nº 60, de 16/7/2010), dos alunos que constam dos Anexos I, II e III, desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) e convoca para matrícula curricular, nos dias **3** (sexta-feira), **6** (segunda-feira) e **8** (quarta-feira) **de setembro de 2010**, nas Coordenações de Cursos, conforme a oferta de disciplinas do período letivo 2010.2.


Prof. Dr. Antonio José Gomes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação-UFPI